



Indicação Nº 10079/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de vistoria e fiscalização em terreno localizado na Rua Votuporanga em frente ao nº 22, no bairro Amador Bueno, com adoção das providências cabíveis para assegurar a limpeza, conservação e regularização da área.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de vistoria e fiscalização em terreno localizado na Rua Votuporanga em frente ao nº 22, no bairro Amador Bueno, com adoção das providências cabíveis para assegurar a limpeza, conservação e regularização da área.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo atender às reclamações de moradores quanto às condições de abandono do terreno localizado em frente ao nº 22 da Rua Votuporanga, onde há relato de mato excessivamente alto, mau cheiro e presença recorrente de animais peçonhentos, inclusive cobras.

A situação vem causando preocupação aos moradores, especialmente em razão da vegetação elevada e da falta de conservação do local, fatores que podem favorecer o acúmulo de resíduos, a proliferação de insetos e animais e a formação de pontos com pouca visibilidade, aumentando a sensação de insegurança no período noturno.



Diante disso, sugiro que seja realizada vistoria para apuração das condições do imóvel e identificação do responsável, promovendo-se, caso constatadas irregularidades, a devida notificação para realização de roçagem, limpeza, retirada de resíduos e demais medidas necessárias à adequada conservação do terreno.



Na hipótese de descumprimento da notificação dentro do prazo estabelecido, deverão ser avaliadas as medidas administrativas e autuações previstas na legislação municipal, garantindo-se a preservação das condições sanitárias e de segurança da vizinhança.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em articulação com os demais órgãos competentes, a realização da fiscalização e adoção das providências necessárias no terreno localizado em frente ao nº 22 da Rua Votuporanga.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10079/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026 - 24/08/2026 09:30 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3HE6-0FE7-TFYN-TW16





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3HE60FE7TFYNTW16>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3HE6-0FE7-TFYN-TW16

